

A
JA

ATA N.º 12/2022

(Contém 11 páginas)

----- No dia trinta do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal sugeriu que fosse ponderado em conjunto a que personalidades e instituições serão este ano atribuídas as insígnias de honra e mérito no âmbito das comemorações do "Dia da Cidade", a 10 de julho próximo. -----

----- Para esse efeito propôs os nomes do Dr. Domingos José Morais, Juiz Conselheiro, e o Dr. Armando Parreira, Médico de Clínica Geral, perguntando se todos concordavam com a proposta por ela apresentada, tendo todos manifestado a sua concordância. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira disse, a propósito desta questão da atribuição de insígnias, que deviam refletir a respeito do motivo que leva a que seja atribuída uma insígnia de honra ou de mérito a uma pessoa ou instituição, analisando se essa pessoa ou instituição concebeu algo relevante para o concelho. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal comentou que a atribuição de insígnias se prende com o desempenho de uma determinada atividade por parte de uma determinada personalidade ou entidade e o reflexo que esse desempenho teve para o concelho. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Ferreira comentou que uma coisa é a atribuição de insígnias a nível nacional, pelo Sr. Presidente da República, devido a algo relevante para o país. Outra coisa é a atribuição de insígnias a nível concelhio, e, portanto, devido a algo relevante para o concelho, deixando nota de que se deve analisar o qual é o mérito que cada uma das pessoas e das entidades que vão ser galardoadas tem relativamente à sua atuação para o Concelho de Miranda do Douro. -----

----- Propôs que fosse galardoado o Sr. Tibério (Ferreiro de Genísio), porque é um dos últimos ferreiros vivos deste concelho, um dos últimos artesãos mirandeses, já com idade avançada. -----

----- Considera que se deve ter outro olhar em relação a estas pessoas, a estes artesãos, que neste caso, tem feito um trabalho muito relevante na arte da frágua mirandesa, referindo que a pessoa indicada tem mantido viva a arte de criar os picos tradicionais, colocados nas portas deste concelho, entre outros artefactos tradicionais, elaborados em ferro. -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal referiu que talvez se devesse juntar a este grupo a Fábrica de Cutelarias Filmam, de Palaçoulo, homenageando, assim, de certa forma a arte da cutelaria deste concelho.

----- O Sr. Vereador Nuno Rodrigues referiu que também devia ser homenageada a Tanoaria Tacopal, também de Palaçoulo, porque desse modo se abarcaria a atribuição galardões no âmbito da cutelaria e da tanoaria. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou em que situação se encontra o processo do matadouro intermunicipal. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues respondeu dizendo que o processo está bem encaminhado, dando conhecimento de que os terrenos que estão a ser adquiridos para esse efeito já foram avaliados estando quase concluído o processo de aquisição dos terrenos. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de dezasseis de maio foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 27 de maio de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.848.829,96 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove euros, e noventa e seis cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 646.603,98 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e três euros, e noventa e oito cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa;
3. Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim;
4. Requisição de autocarro por parte do Colégio de São Tomás em Lisboa;

5. Pedido de apoio financeiro por parte do Conquistadores Moto Clube Guimarães;
6. Aprovação do regulamento dos concursos escolares "Promoção do Conhecimento Artístico e Cultural – Escultura e Pintura";
7. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 130/2022 e 132/2022;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 135/2022;
9. 12.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa;
10. 13.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração do plano plurianual de investimentos;
11. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de Sobe e Desce – Miranda do Douro;
12. Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e luta de touros - Proposta;
13. Proposta de apoio pela continuidade da redução nos preços do matadouro municipal para o segundo semestre de 2022 – Em 40%;
14. Alegação sobre caducidade de processo 14/18;
15. Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 84/19;
16. Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração/ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 70/17;
17. Declaração de caducidade do processo de licenciamento de muro de vedação – Proc.º n.º 9/19;
18. Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações – Processo n.º 102/2012;
19. Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 1/19;
20. Declaração de caducidade do processo de licenciamento de armazém agrícola – Proc.º 47/16;
21. Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais;
22. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.



DELIBERAÇÕES

----- **1. “Pedido de apoio financeiro pela Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte.”** --

----- A Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte solicitou apoio financeiro para realização de festividade em honra de Nossa Sr.^a do Monte, em Duas Igrejas. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação de Benfeitores de Nossa Senhora do Monte, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 900,00 (novecentos euros). -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Recreativa da Juventude Mirandesa.”** -----

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa solicitou apoio financeiro para realizar a festividade de São João das Arribas, em Aldeia Nova. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à Associação Recreativa da Juventude, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim.”**

----- A Fábrica da Igreja de São Pedro de Sendim requisitou autocarro municipal para efetuação de duas viagens, concretamente de Sendim a Carviçais, e de Carviçais a Sendim, a realizar no dia 14 de agosto do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gratuito, o transporte solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Sendim, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consonância com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado que o encargo pela prestação do referido transporte é do valor de € 302,32 (trezentos e dois euros, e trinta e dois cêntimos). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte do Colégio de São Tomás em Lisboa.”** -----

----- O Colégio de São Tomás, em Lisboa, solicitou a cedência de autocarro municipal para efetuar de duas viagens, nomeadamente, de Bragança ao Barrocal do Douro, a realizar no dia 23 de maio, e outra do Barrocal do Douro para Palaçoulo e novamente para Bragança, a realizar no dia 24 de maio

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão a título gratuito, do transporte solicitado por parte do Colégio de São Tomás em Lisboa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em consonância com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido apurado que o encargo pela prestação do referido transporte é do valor de € 268,99 (duzentos e sessenta e oito euros, e noventa e nove cêntimos). -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte do Conquistadores Moto Clube Guimarães.”** -----

----- O Conquistadores Moto Club de Guimarães, solicitou apoio financeiro para levar a cabo a iniciativa denominada Portugal de Lés-a-Lés 2022, que passará pelo concelho de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro ao Conquistadores Moto Clube Guimarães, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, sendo o valor do apoio financeiro atribuído de € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros). -----

----- **6. “Aprovação do regulamento dos concursos escolares “Promoção do Conhecimento Artístico e Cultural – Escultura e Pintura”.”** -----

----- No que concerne ao assunto acima indicado prestou informação a Técnica Superior, Sandrine Araújo, no intuito deste órgão executivo se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento dos concursos escolares “Promoção do Conhecimento Artístico e Cultural – Escultura e Pintura, organizados pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso escolar (PIICIE), projeto da Equipa Multidisciplinar – Miranda + Integrar/Inovar, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **7. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processos n.º 130/2022 e 132/2022.”** -----

----- Relativamente ao assunto em intítule apresentou informação a Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir transporte gratuito aos utentes titulares dos processos n.º 130 e 132/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como da informação da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Processo n.º 135/2022.”** -----

----- Relativamente ao assunto em intítule apresentou informação a Técnica Superior de Serviço Social, Encarnação Cordeiro, cujo teor da referida informação se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de transporte gratuito ao utente titular do processo n.º 135/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, assim como da informação da Técnica Superior, Dr.ª Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- **9. “12.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 12.ª alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 11.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, que importa em € 110.750,00 (cento e dez mil, e setecentos e cinquenta euros). -----

----- **10. “13.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 12.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração do plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos respeitantes ao assunto mencionado em epígrafe por forma a que os membros deste órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 13.^a alteração ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 12.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, e a 8.^a alteração ao plano de atividades municipais, que importa em € 105.000,00 (cento e cinco mil euros). -----

----- **11. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Torneio de Sobe e Desce – Miranda do Douro.”** -----

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa veio solicitar isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos nos dias 26 e 27 de maio do ano em curso. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos, solicitada pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do evento denominado Torneio de Sobe e Desce, em Miranda do Douro, sendo o valor da taxa mencionada do valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **12. “Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa e luta de touros – Proposta.”** -----

----- O Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, apresentou proposta respeitante aos eventos supramencionados, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a esse respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, bem como os editais referente à realização do Concurso Concelhio de Bovinos e à luta de touros, no dia vinte e quatro de junho do ano em curso, os respetivos regulamentos e os prémios a atribuir, conforme consta no edital respetivo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, assim como, aprovar o valor dos referidos prémios que é no total de € 2.500,00 (dois mil, quinhentos euros), para a luta de touros, e de € 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta) para o concurso. -----

----- Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **13. “Proposta de apoio pela continuidade da redução nos preços do matadouro municipal para o segundo semestre de 2022 – Em 40%.”** -----

----- O Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, conjuntamente com o Responsável do Matadouro Municipal, Dr. Rogério Claro, apresentaram proposta concernente ao assunto mencionado em epígrafe, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta conjunta apresentada pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, e pelo Responsável do Matadouro Municipal, Dr. Rogério Claro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, no sentido de dar continuidade à redução nos preços do matadouro municipal para o segundo semestre de 2022 em 40%. -----

----- **14. “Alegação sobre caducidade de processo 14/18.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, alterar o sentido da decisão e não declarar a caducidade do alvará de obra de construção n.º 10/2019. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica apresentada bem como da respetiva deliberação. -----

----- **15. “Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de legalização de obras de alteração de um edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 84/19.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, alterar o sentido da decisão e não declarar a caducidade do alvará de obra de construção n.º 84/19. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica apresentada bem como da respetiva deliberação. -----

----- **16. “Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração/ampliação de edifício destinado a habitação unifamiliar – Proc.º n.º 70/17.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, alterar o sentido da decisão e não declarar a caducidade do alvará de obra de construção n.º 70/17. -----

----- Mais deliberou, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica apresentada bem como da respetiva deliberação. -----

----- **17. “Declaração de caducidade do processo de licenciamento de muro de vedação – Proc.º n.º 9/19.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar definitivamente a caducidade do alvará de obra de construção n.º 9/19, por no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não ter requerido a emissão do respetivo alvará, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do RJUE, na sua redação atual. -----

----- Mais deliberou, mandar remeter o presente assunto à Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF), para ulterior operacionalização da realização da operação urbanística sujeita a prévio licenciamento, sem o respetivo alvará de licenciamento. -----

----- Deliberou ainda, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica e da respetiva deliberação camarária que recair sobre a mesma. -----

----- **18. “Declaração de caducidade dos processos de licenciamento nos termos do n.º 2, do artigo 71.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e demais alterações – Processo n.º 102/2012.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar a caducidade definitiva dos processos n.º 83/2010, 102/2012, 07/2013, 11/2013, 11/2014, 57/2013, 58/2013, 01/2015, 13/2012, 60/2013, 02/2014, 27/2014, 41/2014, 52/2015, 05/2015, 45/2013, 10/2014, 07/2017, 12/2017, 30/2016, 26/2017, 52/2017, 09/2020, 68/2018, 21/2017, 35/2017, 30/2018, 54/2016, 55/2016, 56/2016, 116/1991. -----

----- Mais deliberou, mandar encaminhar para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF), os referidos processos no sentido de verificarem o estado em que se encontram e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor. -----

----- Deliberou ainda, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica e da respetiva deliberação camarária. -----

----- **19. “Declaração de caducidade do processo de licenciamento de obras de alteração/ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar - Proc.º n.º 1/19.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar definitivamente a caducidade do processo. -----

----- Mais deliberou, mandar encaminhar para a Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF), no sentido de verificarem o estado em que se encontram as obras do Alvará de licença de Obras de alteração/ampliação n.º 08/2020 e proceder em conformidade com as normas legais e regulamentares em vigor. -----

----- Deliberou ainda mandar notificar o interessado do teor da informação técnica e respetiva deliberação camarária. -----

----- **20. “Declaração de caducidade do processo de licenciamento de armazém agrícola – Proc.º 47/16.”** -----

----- A respeito do assunto mencionado em epigrafe prestou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, declarar a caducidade definitiva do alvará de obras de alteração/ampliação n.º 29/2019. -----

----- Mais deliberou, mandar remeter à Unidade Municipal de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização (UMAJCF) para tratamento. -----

----- Deliberou ainda, mandar notificar o interessado do teor da informação técnica e respetiva deliberação camarária. -----

----- **21. “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Auto de medição n.º 3 de trabalhos normais.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supradito, respeitante à empreitada de recuperação da sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 3 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada, adjudicada à empresa SINALNORTE – Sinalização e Marcação de Estradas, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 39.622,04 (trinta e nove mil, seiscientos e vinte e dois euros, e quatro cêntimos). -----

----- **22. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 5 de trabalhos normais.”** -----

----- O auto de medição de trabalhos normais supradito, respeitante à empreitada de recuperação da Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 41.095,31 (quarenta e um mil, noventa e cinco euros, e trinta e um cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

Helene Maria de São Ventura Bonif

AA
